



## **DELIBERAÇÃO Nº 246/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ**

### **(APROVAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PARA O ARRENDAMENTO DE ÁREA LOCALIZADA NO PORTO DE CABEDELÓ/PB)**

Por meio de decisão consubstanciada na Deliberação nº 246/2021, publicada na edição do Diário Oficial da União de 30 de setembro, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ aprovou a realização do certame licitatório para o arrendamento de área localizada no Porto de Cabedelo/PB, denominada AE-14, para movimentação e armazenagem de carga geral, cujo procedimento será realizado na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão.

➤ **Confira:**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2021 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## **DELIBERAÇÃO Nº 246, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.005236/2021-69 e ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base no inciso XV, do art. 27, da Lei nº 10.233, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.815, de 2013, a realização do certame licitatório para o arrendamento de área localizada no Porto de Cabedelo/PB,



denominada AE-14, para movimentação e armazenagem de carga geral, cujo procedimento será realizado na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do texto do Edital (SEI nº 1434035), Minuta de Contrato (SEI nº 1434036) e seus respectivos anexos.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ (CPLA) comunique o Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da publicação do edital.

Art. 3º Encaminhar os presentes autos à CPLA, com vistas ao regular prosseguimento do feito.

Art. 4º Cientificar o Ministério da Infraestrutura (MINFRA) acerca da presente decisão.

Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**EDUARDO NERY  
MACHADO  
FILHO**

---

*Brasília, 30/09/2021*

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-246-de-29-de-setembro-de-2021-349283008>